

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB convoca os conselheiros e seus respectivos suplentes, para participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 07 de fevereiro de 2024, às 09h:00m, em primeira convocação e em segunda convocação às 09h:30min, com qualquer número de conselheiros presentes, na Secretaria dos Conselhos Municipais Macaé/RJ.

Ordem do dia:

- 1- Leitura da Ata reunião anterior;
- 2- Análise dos Demonstrativos Gerenciais do FUNDEB para emissão de Parecer Conclusivo do exercício de 2023;
- 3- Assuntos Gerais.

Macaé, 05 de fevereiro de 2024.

Sol Grey Tavares Ribeiro
Presidente do CMACSFUNDEB

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS/MACAE 001/2024

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião ordinária do dia 01/02/2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS.

Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 25/01/2024, Edição 894 – Ano IV, página 9 para a Reunião Ordinária, realizada no dia 01/02/2024, de forma presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público a aprovação das Metas da Pactuação de Indicadores Bipartite dos anos de 2019 e 2020, os quais encontram-se homologados pelo Estado do Rio de Janeiro, conforme Sistema de Monitoramento e Avaliação de Indicadores Bipartite – SMAIB e Deliberações CIB-RJ nº 5.732 de 14 de março de 2019 e nº 6.103 de 12 de março de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PEDRO PAULO PIRES CARVALHO
Conselheiro / Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologa a Resolução CMS 001/2024 do Conselho Municipal de Saúde.

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS/MACAE 002/2024

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião ordinária do dia 01/02/2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8142/90, Lei Complementar nº 141/2012, Resolução MS/CNS nº 453/2012, Lei Municipal CMS nº 3233/2009 e Regimento Interno do CMS.

Considerando o edital de convocação do Conselho Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município em 25/01/2024, Edição 894 – Ano IV, página 9 para a Reunião Ordinária, realizada no dia 01/02/2024, de forma presencial no Auditório do CMS, localizado na Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro nº 78, Centro - Macaé-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Fica constituída a comissão de apoio ao processo eleitoral para a Gestão 2024/2026, na seguinte forma:

Coordenador: Conselheiro Magno Rocha
Coordenador Substituto: Conselheiro Sebastião de Paula Pires
Relatora: Conselheira Roberta Magalhães de Souza Pinto
Relatora Substituta: Conselheira Márcia Maria Barros Carvalho
Presidente Pedro Paulo Pires Carvalho
Conselheira Débora Ambrósio Prazeres
Conselheira Cynthia Maria da Costa Lousada
Conselheira Jorge Luiz da Silva Ramos
Conselheira Amanda Maia Malfacini

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PEDRO PAULO PIRES CARVALHO
Conselheiro / Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologa a Resolução CMS 002/2024 do Conselho Municipal de Saúde.

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
 Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA
011/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º Autorizar a concessão do adicional por tempo de serviço, sob o regime de triênios, aos servidores relacionados, no respectivo percentual e data abaixo informados, conforme legislação vigente e parecer emitido pela Procuradoria Geral desta Casa Legislativa através do Processo Administrativo nº.: 509/2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	Mês/Ano	Triênio	% Total
3327-8	Roberto Barcelos Enrique	12/2023	5	25%
3333-2	Claudio de Freitas Duarte	12/2023	5	25%
3334-0	Vinicius da Silva Pimentel	12/2023	5	25%
3335-9	Raquel Lessa Tostes	12/2023	5	25%
3336-7	Marcela Andrade Bittencourt	12/2023	5	25%
3340-5	Tatiana Vilas Boas Martins de Souza	12/2023	5	25%
3341-3	Rosielma Barreto Riscado	12/2023	5	25%
3343-0	Ivana da Silva Couto	12/2023	5	25%
3346-4	Marta Gomes de Castro	12/2023	5	25%
4075-4	Glauber Adão de Oliveira	12/2023	3	15%
4115-7	Caio Marcelo Pires de Oliveira	12/2023	3	15%

Câmara Municipal de Macaé, 25 de janeiro de 2024.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

OUVIDORIA GERAL

da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br

MACAEPREV

(22) 2763-6339